

RESOLUÇÃO Nº 22/2018
(Publicada no Diário Oficial de 21/06/2018)

Retifica a Resolução nº 04/2018 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100100022522,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 04, de 4 de abril de 2018, que retificou a Resolução nº 15/2011, e habilitou a BMD TÊXTEIS LTDA., CNPJ nº 03.156.784/0001-30 e IE nº 051.678.391NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA para incluir a produção de laminados de PVC, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de junho de 2018.

119ª Reunião Ordinária do Probahia

LUIZA MAIA
Presidente